

DECRETO Nº 2240, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

“Abre crédito especial aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 1985, de 27 de Outubro de 2021.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2021, com a seguinte classificação:

07 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

07.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica

3.1.90.04.00.00-4500 – Contratação de Prazo Determinado.... R\$ 25.000,00

TOTAL R\$ 25.000,00

Art. 5º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 4º, servirá de recurso a rubrica abaixo relacionada:

07 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

07.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica

3.1.90.13.00.00-4500 – Vencimentos e Vantagens Fixas –

Pessoal Civil R\$ 13.000,00

3.3.90.40.00.00 -4500 – Serviços de Tecnologia da Informação

e Comunicação..... R\$ 12.000,00

TOTAL R\$ 25.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 27 de Outubro de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ

Secretário da Administração e Planejamento em exercício.